



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5632 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

“Altera a composição do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 3074 de 13 de janeiro de 1999, passa a ser composto dos seguintes membros:

TITULARES:

Wagner Andriotti - RG: 13.516.235 SSP/SP – Presidente
Marcelo Angelo da Silva – RG: 24.685.098-X SSP/SP – Membro
Tarcisio Carlos de Abreu – RG: 11.169.431-0 SSP/SP – Membro

SUPLENTES:

Luiz Fernando Ventura da Silva – RG: 15.785.196-5 SSP/SP
Pedro Chaltein Almeida Gontijo – RG: 12.162.009 SSP/MG
Jaime Coelho Lula – RG: E 9.291.093 SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Número 4890 de 25 de julho de 2008.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/